

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MESA DE CORTE E PRATELEIRAS PARA NÚCLEO DE MODAS – FÁBRICA DE CULTURA JARDIM SÃO LUÍS

1. OBJETO

Contratação de empresas especializada para fabricação de mesa de corte e prateleira com fornecimento de material. Trata-se de aquisição para o Núcleo de Moda da Fábrica de Cultura Jardim São Luís.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	MESA DE CORTE DE TECIDO EM CHAPA DE AÇO DE 2MM EM MDF CINZA DE 18MM C/ RODÍZIOS GIRATÓRIOS C/FREIOS PRATELEIRA: 02 MEDIDAS: 1,83 (LARGURA) X 2,74 (COMPRIMENTO) X 0,90 (ALTURA)	PEÇA	02
2	PRATELEIRA EM AÇO E MDF DE 18MM CINZA E PÉS DE ALUMÍNIO PRATELEIRAS: 05 MEDIDAS: 3,66 (LARGURA) X 0,60 (COMPRIMENTO) X 3,40 (ALTURA)	PEÇA	01

***Observação:** acabamento em pintura automotiva P.U cinza

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade para compor a nova sala de costura, almoxarifado e acervo do Núcleo de Moda da Fábrica de Cultura do Jardim São Luís.

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

Fábrica de Cultura Jardim São Luís
Rua Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05822-010

5. PRAZO DE ENTREGA

Imediato

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal.

7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no Mercado

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

9. HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

- ☐ Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- ☐ Regularidade de toda a documentação exigida no item 12 deste Termo de Referência.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente inaptas e atenderem não as especificações do Termo de Referência

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente Termo de Referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

12. DOCUMENTOS

Para fins de formalizar de processo a Proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- ☐ Inscrição no CNPJ;
- ☐ Inscrição estadual e/ou municipal;
- ☐ Contrato Social ou última alteração contratual;

Observação: Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Dennis Oliveira
Diretor do Programa Fábricas de Cultura